



PODER LEGISLATIVO  
CÂMARA MUNICIPAL DE URUGUAIANA  
PALÁCIO BORGES DE MEDEIROS

OFÍCIO EXECUTIVO Nº *516* /2025/DLEG

Uruguaiana, 10 de abril de 2025.

A Sua Excelência o Senhor  
Carlos Alberto Delgado de David  
Prefeito  
Nesta

**Assunto: Indica ampliação da cobertura dos testes nas ESFs.**

Senhor Prefeito,

1. Servimo-nos do presente para, em atenção à Indicação nº 157, da Vereadora Lilian Cuty, aprovada pelo Plenário, indicar a Vossa Excelência que amplie nas Estratégias da Família, a cobertura do teste do pezinho, ou triagem neonatal para Imunodeficiência Combinada grave (SCID), Agamaglobulinemias (AGAMA) e Atrofia Muscular Espinal (AME).

2. A presente indicação visa ampliar a detecção de imunodeficiências graves pelo teste do pezinho, na importância de garantir um diagnóstico precoce e iniciar tratamentos o mais rápido possível. Estes exames detectam condições que fazem parte de um grupo de doenças consideradas emergenciais pediátricas, que comprometem severamente a saúde do bebê com alto índice de mortalidade se não diagnosticadas e tratadas precocemente. Na maioria das vezes, o recém-nascido não apresenta nenhum sinal da doença ao nascimento e por isso o diagnóstico deve ser o mais precoce possível a fim de evitar infecções graves potencialmente letais.

3. Registra-se que quase a totalidade dos recém-nascidos diagnosticados precocemente com estas condições e tratados antes de completar três meses de vida terão uma vida normal. A triagem neonatal permite identificar doenças logo nos primeiros dias de vida, o que é fundamental para prevenir complicações graves. Cabe salientar que o Ministério da Saúde já anunciou uma estratégia inédita para viabilizar o tratamento pelo SUS da Atrofia Muscular Espinal (AME) TIPO 1.

Atenciosamente,

Ver. JOALCEI ALVES GONÇALVES  
Presidente